

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
25 de Agosto de 2015 - Terça feira
Circulação: 04.09.2015 às 10:30h
Tiragem: 500 exemplares com 16 páginas
Nº 6026

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.934 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei nº 1.571, de 10 de novembro de 2011, que institui a Gratificação Pecuniária Especial - GPE, em caráter excepcional, exclusivamente aos servidores que exercem as atividades de atendimento e Orientação ao Público e Supervisão, no âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º, da Lei nº 1.571, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 4227 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Exonerar Rubens Belnimeque de Souza do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4228 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edinaldo Nascimento da Costa do cargo em comissão de Diretor de Benefícios e Fiscalização, Código FGS-3, da Amapá Previdência.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odimir Barriga Dias

DECRETO Nº 4229 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Nomear Rubens Belnêmeque de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor de Benefícios e Fiscalização, Código FGS-3, da Amapá Previdência.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4230 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 453/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luiz André Rosa Lima do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 05 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 4231 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 469/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Exonerar Valéria Carina Neves do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4232 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4234 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 469/15-GAB/SEGOV,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0517, de 02/02/15,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Valéria Carina Neves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2015.

Exonerar Rita de Cassia Duarte de Freitas do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015

Macapá, 25 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4233 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 4235 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar Regiane Cristina Gomes Barbosa Moraes do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde e Inclusão Social e Direitos/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015.

Nomear Keila Mira Rocha para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Educação, Cultura e Desporto/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015

Macapá, 25 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

- Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 1: 01, ASSINAT., R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 2: ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL, R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 4236 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0517, de 02/02/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES", da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Carlos Eduardo dos Santos Cantuária	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Livia Machado Lima Batista e Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4237 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 21 de agosto de 2015:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Larissa Maciel Bandeira	Responsável Técnico Nível I/ Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estratégica e Controle/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual.	CDS-1
Marcela Lobato da Costa	Responsável Técnico Nível I/ Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Meio Ambiente, Ordenamento Territorial e Ciência e Tecnologia/ Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual.	CDS-1

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4238 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Regiane Cristina Gomes Barbosa Moraes	Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual	CDS-2
Rita de Cássia Duarte Freitas	Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Regional e Participativo/Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas	CDS-2

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4239 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Lorena Redig de Andrade dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4240 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear Lorena Redig de Andrade dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4241 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 430 e 475/2015-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Macapá, 25.08.2015

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gracça Branco Cardoso	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Izaura Neves da Cunha	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Azul/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Rose Dózia Gonçalves da Oliveira	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2
Reinaldo da Silva Bastos	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Verde/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Marcia da Silva Lopes	Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Uso Sustentável/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação	CDS-1

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4242 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 430 e 475/2015-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Vanda Alves da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1
Cleomar Almeida da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Azul/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Izaura Neves da Cunha	Gerente de Núcleo/Núcleo de Informação e Documentação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental	CDS-2
Fabio Luiz da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo da Agenda Verde/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais	CDS-2
Shirley do Socorro Sacramento Patrício	Chefe da Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-1

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4243 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Exonerar Dheimison Costa Mota do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4244 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 1910, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5936, de 14 de abril de 2015, que nomeou Thaize Christiane Costa Pantaleão para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Governador.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4245 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Dheimison Costa Mota para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4246 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02.04.07,

RESOLVE:

Nomear Paulo Maurício Silva de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Código FGS-1, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4247 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Ivaldo de Carvalho Barrosó para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais/Coordenadoria Técnica Florestal, Código FGS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4248 DE 25 DE AGOSTO DE 2015


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 2648, de 19/05/15, alterado pelos Decretos nºs 2784, de 25/05/15; 2912, de 08/06/15; 3428, de 02/07/15 e 3474, de 06/07/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Integração", subordinada ao Gabinete do Governador, 01 (uma) Gerência Geral, em nível de CDS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4249 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 4248, de 25/08/15,

RESOLVE:

Nomear Nilson da Silva Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4250 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1073, de 27/02/15.

RESOLVE:

Exonerar Suelen Barros dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Atendimento de Consignatários do Projeto "Sistema de Consignações", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4251 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1073, de 27/02/15,

RESOLVE:

Nomear Cristina Maciel Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atendimento de Consignatários do Projeto "Sistema de Consignações", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4252 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0181, de 09/01/15,

RESOLVE:

Exonerar Marilene Pantoja Souza do cargo em comissão de Gerente de Operações Administrativas do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4253 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 491/15-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Nomear Marilene Pantoja Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4254 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0514/2015-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Nomear José Maria de Jesus e Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4255 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0514/2015-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Willian Fran Souza Leite para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Cível, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2015.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4256 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4093, de 18 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6021, de 18 de agosto de 2015, que exonerou Rafael Espíndola do Nascimento do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerência Técnica das Atividades do Laboratório de Sorologia", do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4257 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4094, de 18 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6021, de 18 de agosto de 2015, que nomeou Marcelina Márcia da Silva Cardoso para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gerência Técnica das Atividades do Laboratório de Sorologia", do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015-PMAP**

PROCESSO nº: 2015.002-DCC/PMAP
CONVENIENTE: Estado do Amapá - Polícia Militar
CONVENIADO: Estado do Rio Grande do Norte - Polícia Militar

Declara nulo e sem efeito o extrato de publicação do Convênio nº 001/2015-PMAP, no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP nº 5938, de 16/04/2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 0037, de 02 jan 15, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP nº 5870, de 02 jan

15. DECLARA:

Art. 1º. Torna nulo e sem qualquer produção de efeitos jurídicos, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2015-PMAP**, realizado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE/AP nº 5938, de 16 Abr 15, com circulação em 24 Abr 15, às 10h30min.

Art. 2º. Este ato de cancelamento da publicação foi motivado em razão da necessidade de se realizar ajustes ao Termo de Convênio nº 001/2015-PMAP, redefinindo e inserindo novas cláusulas, para melhor adequação e convergência entre as partes.

Art. 3º. O presente ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ CARLOS CORREIA DE SOUZA - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 - CPL/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 002/2015-CPL/PMAP, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no DOE Nº 5905, de 25 de fevereiro de 2015, levam ao conhecimento dos Interessados, que o Edital da Licitação acima identificada foi impugnado, fato que ocasionou a retificação do instrumento convocatório. Assim, fica adiada a data do certame para o dia 23 de setembro de 2015, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. A Licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, está cadastrada sob o nº 595315, e tem por OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO STATION WAGON, ADAPTADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2015.00181 - DOF/PMAP.

Acolhimento das propostas até as 17h do dia 22/09/2015. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelos e-mails: licitacao.pmap@ig.com.br / cpl@pm.ap.gov.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiroi, CEP: 68.902-030, Macapá - Amapá.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM
Pregoeira

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - DGPC

PROCESSO Nº 28820.000095/2015-DGPC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - CPL/DGPC
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, para as viaturas da Polícia Civil-DGPC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital de Licitação nº 004/2015-CPL/DGPC.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta Ata constam da proposta.

da empresa adjudicatária: que é parte integrante desta Ata, sendo o valor global de R\$ 8.962,80 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESA REGISTRADA: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ: 20.083.556/0001-34
ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 1141 BAIRRO: Boqueirão CIDADE: Curitiba UF: PR
CEP: 81650-981 Caixa Postal: 16903 TELEFONE: (41) 3085-7211/3076-7209/7210/7211
REPRESENT. LEGAL:KAUE MUNIZ DO AMARAL email: licitaautoluk@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd (U)	Val. Unt. R\$	Valor Total R\$
6	Pneu 120/80 ARO 18 - 1ª linha, não remontado, não remodelado não recauchutado de acordo com as normas ABNT/NBR com selo do NMETRO/marca Maggion Viper.	42	213,40	8.962,80

Macapá, 31 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil
Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC/AP

Gabinete de Segurança Institucional

Maj. PM Huelton Corrêa Madeiros

PORTARIA Nº 029/2016 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2016, de 02 de janeiro do corrente,

RESOLVE:

Art. 1 - Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 17 a 19 de agosto de 2015, para apoio institucional a viagem do Excelentíssimo Procurador Geral do Estado.

- 3º Sgt PM Lucivandro Araújo Oliveira.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

PORTARIA

Nº 350/15- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN OOABM

DENNY'S VINÍCIUS CARDOSO AMORIM
Matrícula nº 452041, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades operacionais e administrativas da Divisão de Apoio Logístico/ DAL do CBMAP

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 387/15- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0020, de 02 de janeiro de 2015. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOCBM **JOSÉ LEANDRO TOMAZ MEDEIROS**, Matrícula nº 896144, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Serviços de terceiros, com intuito de suprir necessidades operacionais e administrativas da Seção de Manutenção/SM do CBMAP

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36.301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 070/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0198/2015-SEAFRO/GAB/GEA,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALDINETE SILVA DA COSTA**, Assessor Nível II, Código CDS-2, lotada na Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Solenidade de Instalação do Programa Diálogos Palmares, como parte das comemorações alusivas aos 27 anos de criação da Instituição Fundação Palmares, nos dias 26 e 27.08.15.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR em Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.


MARCELO IGNACIO DA ROZA
 Chefe de Gabinete do Governador

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA SEAD Nº 165, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

A Secretária de Estado da Administração - SEAD, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 0010/2015, de 02 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/93, que atribui à Administração, por seu representante especialmente designado, o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos terceirizados celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem, respectivamente, como titulares e substitutos na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, conforme segue:

Nº Ordem	Fiscal/Servidor	Mat.	Cargo/Função	Serviços/Aquisições (Objeto contratado)
1º	Titular: ALESSANDRO RAIOL REIS	362140	Responsável por Atividade de Patrimônio	O presente termo de Adiantamento de Contínio tem por objeto a prorrogação dos serviços contratados de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
	Substituto: ILZA PEDROSO	1014716	Responsável por Atividade de Material	

Parágrafo único. São atribuições do fiscal o acompanhamento regular ao fiel cumprimento das cláusulas avençadas em contrato; constante fiscalização e avaliação da eficiência dos serviços prestados pelas empresas contratadas; comunicar formalmente as impropriedades e irregularidades eventualmente constatadas, bem como, adotar medidas com vistas a inadiplência quanto as questões trabalhista, previdenciária e fiscal.

Art. 2º A fiscalização referente às contratações objetos da presente portaria, será realizada com base no disposto da IN - SEAD nº 02/20015 e ocorrerá durante todo o período da vigência contratual e seus aditivos. O fiscal poderá ser substituído a qualquer tempo por definição prévia da gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e autue-se no processo.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Júnior

PORTARIA Nº 065/2015 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de

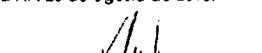
janeiro de 2015:

RESOLVE:

AutORIZAR o deslocamento da servidora **JACILENE MÉLO NOGUEIRA**, Coordenadora da Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado/CMRE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar Excelentíssimo Senhor Governador e o Sr. Secretário de Estado do Planejamento, em reunião a ser realizada no Ministério do Planejamento para Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Planejamento - MP, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Governo do Estado do Amapá, para Adesão à Rede SICONV (objetivando o estabelecimento de condições para a integração institucional para intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências por meio da disponibilização de cursos nas modalidades presencial e a distância referente aos fundamentos das transferências Voluntárias da União com a utilização prática do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV), assim como participar de reunião técnica na Secretaria de Representação do Governo do Estado naquela cidade Distrital, no período de **25 a 27 de agosto de 2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
 Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 066/2015 - SEPLAN


O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

AutORIZAR o deslocamento da servidora **Marlene dos Santos Nascimento**, Gerente Geral do Projeto "Gestão de Captação de Recursos do Estado/GECAP/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, no Ministério do Planejamento - MP, para Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para adesão a Rede SICONV cujo objetivo é o estabelecimento de viabilidades para integração institucional possibilitando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências por meio da disponibilização de cursos nas modalidades presencial e a distância referente aos fundamentos das Transferências Voluntárias da União com a utilização prática do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV, no período de **25 a 27 de agosto de 2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
 Secretário/SEPLAN

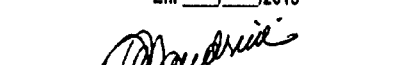
Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

Homologo na forma da Lei 8.666/93

E alterações posteriores.

Em / / 2015


 Cel. Gastão Valente Calandrini de Azevedo
 Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública

DISPENSA Nº 009/2015 - CPL/SEJUSP-AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações.

FAVORECIDO: MARIA DO SOCORRO SILVA GAMELEIRA
 OBJETO: Locação de um imóvel para atender as necessidades de instalação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM no município de Porto Grande - AP

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Natureza da Despesa: 339036
 Fonte: 101
 PROCESSO: 28580.332/2015

Exmo. Senhor Secretário,


Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Dispensa de Licitação, em favor da senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA GAMELEIRA**, CPF 226.512.922-49, que tem como objetivo a locação de um imóvel, para instalação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher, CRAM - Porto Grande/AP, considerando as seguintes razões:

Conclusão:

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe, reveste-se de legalidade, pela singularidade da situação. Não viola a lei e se harmoniza com a jurisprudência sobre o tema.

Quanto aos preços, estão compatíveis com o objeto pretendido, conforme pesquisa realizada e anexa ao processo, além de que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa. Desta forma há previsão legal para a pactuação do contrato e prestação dos serviços, nos moldes acima mencionados. Assim, encaminha-se os autos para que se cumpra o Art. 26 da Lei 8.666/93.

É o parecer *sub censura* de Vossa Excelência.
 Macapá/AP, 18 de agosto de 2015.


Heitor Pinheiro da Silva Júnior
 Presidente da CPL/SEJUSP-AP

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0040/2014 - SEED

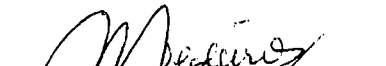
Partes: GEA/SEED e a EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0040/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ.


Conceição Corrêa Medeiros
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0041/2014 - SEED


Partes: GEA/SEED e a EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0041/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ.


Conceição Corrêa Medeiros
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0042/2014 - SEED

Partes: GEA/SEED e a EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - AP

ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0042/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0043/2014 – SEED
Partes: GE/SEED e a EMPRESA NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0043/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0044/2014 – SEED
Partes: GE/SEED e a EMPRESA PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0044/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. ODILSON SERRA NUNES.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0045/2014 – SEED
Partes: GE/SEED e a EMPRESA MACAPÁ SEGURANÇA LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0045/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. JONATAS ALBUQUERQUE BRASÃO.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0046/2014 – SEED

Partes: GE/SEED e a EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0046/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0047/2014 – SEED
Partes: GE/SEED e a EMPRESA PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0047/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. ODILSON SERRA NUNES.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0048/2014 – SEED
Partes: GE/SEED e a EMPRESA NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0048/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 03/08/2015

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, e o representante: Sr. HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES.

Conceição Corrêa Medeiros
Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0012/2015

Setrap

Odival Monterrozo Leite

PORTARIA Nº 118/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MAURO DE LIMA SOUZA, Pregoeiro, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Presidente da CPL/SETRAP, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, JOSÉ ADALILSON ARAÚJO AMORIM, no Período de 20/08 a 06/09/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, 19 DE AGOSTO DE 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA Nº 119/15-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOSÉ MAX RABELO WANZELER, Chefe do NSP/SETRAP - CDs-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade BRASÍLIA - DF, para o objetivo de tratar de assuntos relacionados aos convênios 270/06, 016/76 e 054/07, celebrados junto ao DNIT, no período de 20 a 30/07/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, 19 DE AGOSTO DE 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Cultura

Disney Furtado da Silva

PORTARIA Nº 070/2015 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Luiz Carlos Pinheiro Borges – Chefe de Gabinete, Zenaide Dutra Caldas – Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico, Adervan Dias Lacerda – Gerente do Museu de Arqueologia e Etnologia e Ailton José Picanço Camorim - Responsável por Atividade de Serviços Gerais e Transportes, da sede de suas atribuições Macapá – AP até os Municípios de Amapá e Calçoene – AP, a fim de participar da consulta pública do PLANO ESTADUAL DE TURISMO em Calçoene e reunião no Museu da Base Aérea do Amapá-AP, no período de 20 a 22 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 19 de Agosto de 2015.

DISNEY FURTADO DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 071/2015 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Disney Furtado da Silva – Secretário de Estado da Cultura, João Porfírio Freitas Cardoso – Presidente do Conselho de Cultura e Cláudio Augusto Lobo da Silva, da sede de suas atribuições Macapá – AP até a cidade de Brasília – DF, a fim de participar de reunião com a equipe técnica e com o Ministro do Ministério da Cultura para tratar de assuntos de interesse desta secretaria, no período de 24 a 28 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 19 de Agosto de 2015.

LUIZ CARLOS PINHEIRO BORGES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 072/2015 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação desta secretaria:

- Messias Monteiro da Silva Júnior – Presidente da Comissão
- Moises Dutra Quaresma – Auxiliar Administrativo – Membro
- Airton José Picanço Camorim – Responsável por Atividade de Serviços Gerais e Transporte – Nível III – Membro
- Marcos Oiampy da Silva Ferreira – Professor – Membro
- Marcela do Carmo Lacerda – Assistente Administrativa – Membro

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 20 de Agosto de 2015.

DISNEY FURTADO DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 073/2015 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Nomear os servidores para compor a equipe responsável pela realização de pregões presenciais e eletrônicos desta secretaria:

- Moises Dutra Quaresma – Pregoeiro
 - Messias Monteiro da Silva Júnior – Pregoeiro
- Equipe de Apoio:
- Airton José Picanço Camorim – Responsável por Atividade de Serviços Gerais e Transporte – Nível III
 - Marcos Oiampy da Silva Ferreira – Professor
 - Marcela do Carmo Lacerda – Assistente Administrativa

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 20 de Agosto de 2015.

DISNEY FURTADO DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 148 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 033/2015-SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

AJTORIZAR o deslocamento do servidor WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, Secretário Adjunto do Tesouro, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para tratamento de saúde, no período de 10 a 14/ 08/ 2015, Sem ônus para Administração

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 149 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 33/2015 – SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, Secretária Adjunta da Receita, Código CDS - 4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Cargo CDS-4, em substituição ao respectivo titular WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, que se afastará para tratamento de saúde no período de 10 a 14/08/2015, designado através da Portaria nº 148/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 150 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 29/2015-AFEAP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16/07/2015, a fim de participar do 9º Congresso Estadual de Previdência da AEPREMERJ. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 151 / 2015-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2015-SV/NUFES/COFIS/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Salvador/BA, no período de 03 a 07/08/2015, para tender convocação da FENAFISCO, a fim de participar do VI PLENAFISCO – Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 152 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 030/2015 SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor ARMANDO CHERFEN DE SOUZA, Coordenador/Coordenadoria de Gestão Financeira, código CDS 3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, código CDS 4, em substituição ao respectivo titular WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16/07/2015, designado através da Portaria nº. 150 / 2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 029/2015 – SEFAZ

Aprova o Regime Especial para a empresa CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS relativo à isenção do ICMS ao diferencial de alíquota, bem como, na importação de bens destinados à modernização de Zona Portuária do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 – CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n. 2.269/98 - RICMS, e; Considerando as disposições contidas nos Convênios ICMS n.º(s) 28/2005; 03/2006 e 82/2013, que autorizou o Estado do Amapá a conceder a isenção de ICMS relativo ao diferencial de alíquotas nas operações interestaduais, bem como na importação de bens destinados à modernização de Zona Portuária do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no Decreto nº 1799, de 12 de junho de 2006 e no Decreto nº 5769, de 07 de outubro de 2013; Considerando que o regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente, e; Considerando, ainda, o contido no Parecer Fiscal nº 107/2015, objeto do pedido formulado no Processo nº 28730.0119172015-2;

DECLARA:

Cláusula Primeira - Autorizada a empresa CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, CNPJ nº 14.789.807/0001-60 e CAD/ICMS nº 03.042651-0, localizada na Av. Ernestino Borges, 1198, Jesus de Nazaré, Macapá-AP, a usufruir dos benefícios fiscais de que tratam o Decreto nº 1799, de 12 de junho de 2006 e no Decreto nº 5769, de 07 de outubro de 2013, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda – Fica concedido isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas nas aquisições em operações interestaduais com máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças e outros materiais, relacionados no Anexo do Decreto nº 1799, de 12 de junho de 2006, bem como isenção nas operações de importação de bens relacionados nos Anexos I e II do Decreto nº 5769, de 07 de outubro de 2013 destinados a integrar o ativo imobilizado de empresa portuária para aparelhamento, modernização e utilização exclusivamente em portos localizados no território amapaense.

Cláusula Terceira – O interessado no tratamento tributário previsto neste Ato Declaratório estará sujeito ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

- I - de caráter sócio-econômico:
 - a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
 - b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
 - c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;
 - d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;
- II - de caráter tecnológico e ambiental:
 - a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
 - b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
 - c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
 - d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;
- III - de caráter espacial:
 - a) promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;
 - b) promoção da interiorização da atividade.

DECLARAÇÃO

Cláusula Primeira - Autoriza a empresa CICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 05.995.330/0001-07, inscrita no CNIS nº 03.000.183-3, localizada na Rua Manoel Eudócio Pereira, 2458, Trem, CEP 68.900-000, Macapá-AP, a usufruir dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5765, de 07 de outubro de 2013, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda - A redução da base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será industrializada na Cláusula Primeira em 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS relativo ao diferencial de aliquota incidente na aquisição de bens do ativo fixo relacionados no Anexo Único Decreto nº 5765, de 07 de outubro de 2013;

II - de tal forma que a carga tributária resulte na aplicação de 4% (quatro por cento), nas operações internas de comércio exterior;

Cláusula Terceira - O interessado no tratamento tributário previsto neste Ato Declaratório estará sujeito ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter sócio-econômico:

- a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
- b) diversificação técnico-econômica, e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade beneficiada, ou, nas paratividades econômicas interligadas;
- d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

- a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
- b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
- c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
- d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

- a) promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;
- b) promoção da interiorização da atividade econômica;
- c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- d) instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Cláusula Quarta Fica vedada a transferência dos bens adquiridos com a redução da base de cálculo de que trata o inciso I da Cláusula Segunda, para estabelecimentos localizados em outra unidade federada, bem como a vendas dos bens do ativo fixo, antes de completar 24 meses, contados da data da entrada em território amapaense.

Parágrafo Único - O descumprimento do estabelecido no caput desta Cláusula acarretará perda do benefício e a exigência do imposto, atualizado monetariamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Quinta Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos, nas condições deste Ato Declaratório a seguinte expressão: "REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 029/2015-SEFAZ".

Cláusula Sexta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer das cláusulas e condições em vigor do objeto do Ato Declaratório;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Sétima - O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de dezembro de 2015, não contando de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, e à prorrogação dos Decretos mencionados na Cláusula Segunda deste Ato Declaratório.

Cláusula Oitava - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Nona - A fruição do benefício previsto na Cláusula Segunda fica condicionada à vedação de utilização de quaisquer créditos fiscais.

Cláusula Décima - Ficam convalidadas as operações com isenção de ICMS realizadas pela empresa CIANPORT no período de 1º de janeiro de 2015 até a data da entrada em vigor deste Ato Declaratório.

Cláusula Décima Primeira - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 13 de agosto de 2015.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda.

ATO DECLARATÓRIO Nº 030/2015-SEFAZ

Aprova o Regime Especial para a empresa CICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA relativo ao benefício fiscal à indústria do segmento de café localizada no Estado do Amapá.

O Secretário de Estado da Fazenda, com base na autorização prevista no art. 244 da Lei nº 0400/97-CTE c/c com o inciso III do art. 1415 do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, considerando as disposições contidas no Convênio ICMS-83, de 26 de julho de 2013, que autorizou o Estado do Amapá a reduzir a base de cálculo da indústria do segmento de café localizada no Estado do Amapá;

Considerando o disposto no Decreto nº 5765, de 07 de outubro de 2013, que instituiu o Regime Especial de Incentivos Fiscais à Indústria Localizada em Áreas Especiais;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 28730/2014-592015, que trata da

DECLARAÇÃO

Cláusula Primeira - Autoriza a empresa CICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 05.995.330/0001-07, inscrita no CNIS nº 03.000.183-3, localizada na Rua Manoel Eudócio Pereira, 2458, Trem, CEP 68.900-000, Macapá-AP, a usufruir dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5765, de 07 de outubro de 2013, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda - A redução da base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será industrializada na Cláusula Primeira em 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS relativo ao diferencial de aliquota incidente na aquisição de bens do ativo fixo relacionados no Anexo Único Decreto nº 5765, de 07 de outubro de 2013;

II - de tal forma que a carga tributária resulte na aplicação de 4% (quatro por cento), nas operações internas de comércio exterior;

Cláusula Terceira - O interessado no tratamento tributário previsto neste Ato Declaratório estará sujeito ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I - de caráter sócio-econômico:

- a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
- b) diversificação técnico-econômica, e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade beneficiada, ou, nas paratividades econômicas interligadas;
- d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;

II - de caráter tecnológico e ambiental:

- a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
- b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
- c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
- d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

III - de caráter espacial:

- a) promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;
- b) promoção da interiorização da atividade econômica;
- c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- d) instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Cláusula Quarta Fica vedada a transferência dos bens adquiridos com a redução da base de cálculo de que trata o inciso I da Cláusula Segunda, para estabelecimentos localizados em outra unidade federada, bem como a vendas dos bens do ativo fixo, antes de completar 24 meses, contados da data da entrada em território amapaense.

Parágrafo Único - O descumprimento do estabelecido no caput desta Cláusula acarretará perda do benefício e a exigência do imposto, atualizado monetariamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Quinta Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos, nas condições deste Ato Declaratório a seguinte expressão: "REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 030/2015 - COTR/SEFAZ".

Cláusula Sexta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a

tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Sétima - O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de dezembro de 2015, não contando de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, e à prorrogação dos Decretos mencionados na Cláusula Segunda deste Ato Declaratório.

Cláusula Oitava - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Nona - A fruição do benefício previsto na Cláusula Segunda fica condicionada à vedação de utilização de quaisquer créditos fiscais.

Cláusula Décima - Ficam convalidadas as operações com isenção de ICMS realizadas pela empresa CICAL no período de 1º de janeiro de 2015 até a data da entrada em vigor deste Ato Declaratório.

Cláusula Décima Primeira - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 13 de agosto de 2015.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda.

Autarquias Estaduais

Instituto do Meio Ambiente

Luis Henrique Costa

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO M-ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº M 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 062/2015-GAB/IEF e Protocolo nº 226.120230/2015,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Convênio "Cachoeira Caldelaíra":

Coordenadora: **Camila Virgílio da Silva Azevedo** - Chefe de Gabinete

Membros:

- Tatiana Lima da Silva** - Chefe (da) Unidade de Contratos e Convênios
- Jailce Souto da Silva** - Chefe da Unidade de Contabilidade
- Ueslei dos Santos** - Gerente do Núcleo de Manejo Florestal
- Jaqueline Homobono Nobre** - Assessora de Desenvolvimento Institucional
- Wanderly da Silva Marques Júnior** - Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 091/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 071/2015-GAB/IEF e Protocolo nº 226.129298/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Convênio MDS:

Coordenador:

- Luciana Castro Serafim - Analista de Meio Ambiente

Membros:

- Jaqueline Homobono Nobre - Assessora de Desenvolvimento Institucional
- Wellington Bezerra de Oliveira - Coordenador Administrativo-Financeiro
- Tatiana Lima da Silva - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
- Jailce Souto da Silva - Chefe da Unidade de Contabilidade
- Wanderly da Silva M. Júnior - Assessor Jurídico
- Osias Silva - Técnico Em Extensão Rural

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 092/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 088/2015-CARF/IEF, e Protocolo 226.129144/2015-IEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Apoio à Comissão Especial de Licitação-CEL, que prestará apoio técnico aos estudos que darão base ao edital de Concessão Florestal da Floresta Estadual do Amapá.

Membros:

- Euryandro Ribeiro Costa - Auditor de Concessão e Outorga Florestal
- Erick Baltazar Saldanha - Auditor de Concessão e Outorga Florestal
- Felipe Ramon Less - Auditor de Concessão e Outorga Florestal
- Alex Roberto Sawczuk - Extensionista Florestal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 093/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 087/15-CARF e protocolo nº

226.129130/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Erick Baltazar Saldanha, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, Pedro Américo Tavares da Silva Júnior, Analista de Meio Ambiente, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, Admerval Madergan, Técnico Em Extensão Rural - E.R.Mazagão, e Jair Pereira da Silva, Analista de Meio Ambiente, lotado no IMAP, até o Município de Mazagão/AP, com a finalidade de realizar levantamento ocupacional no módulo II da FLOTA, ao longo do rio Camaipi, em Convênio com o projeto GÉFLO, no período de 19 a 30.08.2015. Sem ônus.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 094/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/15-ADINS e protocolo nº 226.125298/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Homobono Nobre, Assessora de Desenvolvimento Institucional-ADINS, Cód. FGS-2 para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar de treinamento do GCF sobre Capacitação de Recursos, no período de 24 a 28.08.2015.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 20 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 095/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 095/15-CTF/IEF e Protocolo nº 226.127393/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos Técnicos Em Extensão Rural Arivaldo de Lima dos Santos e Edilon Diniz da Silva, para se deslocar da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com o objetivo de dar apoio técnico ao Projeto ABC da Fruticultura da Embrapa/AP, nas Aldeias Indígenas, no período de 17 a 22/08/2015. Sem ônus.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 096/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor

do Memo. nº 091/15-CARF e Protocolo nº 226.129799/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal/CARF e Aprígio Alexandre Costa Neto, Gerente do Núcleo de Extensão Florestal/CTF, Cód. FGS-2-E.R. Porto Grande, para se deslocar da sede de suas atribuições, até o Município de Porto Grande e Mazagão/AP, com o objetivo de Realizar Terceira Etapa do Levantamento Ocupacional no Módulo II da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA-AP, visando Consolidar o Processo de Regularização Fundiária e Revisão do Edital de Licitação para Concessão Florestal, na Referida Unidade de Conservação, no período de 21 a 31/08/2015, sem ônus.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 20 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2014-IEF/AP.

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 230.205.357/2014)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2014-IEF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA-IEF, E A EMPRESA AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Processo nº 230. 205.163/2015-IEF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade alteração do CNPJ nº 04.830.139/0001-13, da matriz para o CNPJ nº 04.830.139/0002-02, da filial, conforme cláusula Décima Quarta do Contrato nº 069/2014-IEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA:

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2015.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente do IEF/AP

PRODAP

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA (P) Nº 061/2015 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4019 de 12 de agosto de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 595/2015-GAB/PRODAP de 19/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANILLO DO REGO VAZ, Coordenador da Coordenadoria de Produção/GP - FGS-2, para exercer, acumulativo e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT - FGS-2, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 21.08.2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em

Macapá-AP, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Sebastiani
RODRIGO SEBASTIANI
 Presidente em exercício/PRODAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
 Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

PORTARIA 440/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 011/2015-Planejamento-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 005827/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 088, referente a viagem que fará a cidade de Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2015, com a finalidade de proceder visita técnica no Tribunal de Contas da União-TCU, afim de tratar de assunto de interesse deste TCE/AP.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 452/2015-TCE/AP

Altera a redação da Portaria 446/2015-TCE/AP, de 13 de agosto de 2015.

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 011/2015-Planejamento-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 005827/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 446/2015-TCE/AP, de 13/08/2015, publicada no DOE 6021 de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Designar a servidora **XIRENE DO SOCORRO DA COSTA**, Analista de Controle Externo/Assessor Técnico, matrícula 117, referência TCDAS-4, para proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas da União-TCU, afim de tratar de assunto de interesse deste TCE/AP, na cidade de Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2015."

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 454/2015-TCE/AP

Altera a redação da Portaria 425/2015-TCE/AP, de 05 de agosto de 2015.

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no

uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 011/2015-Planejamento-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 005827/2015, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 425/2015-TCE/AP, de 05/08/2015, publicada no DOE 6021 de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Designar o Conselheiro Substituto **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**, matrícula 100, desta Corte de Contas, para proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas da União-TCU, afim de tratar de assunto de interesse deste TCE/AP, na cidade de Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2015."

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 456/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ZENILDA RODRIGUES DIAS**, matrícula 1062, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência TCDAS-4, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 457/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR**, matrícula 1063, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência TCDAS-4, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 458/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo

Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOHN EVERTON SANTANA RODRIGUES**, matrícula 1066, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 459/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADRIANA MATOS PARAENSE**, matrícula 1064, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 460/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DAYSE DALILA FURTADO DE MESQUITA**, Técnica de Controle Externo, matrícula 33, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, referência TCDAS-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
 Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
 Presidente em exercício

PORTARIA 461/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos das Portarias nº 297/2015-TCE/AP, 302/2015-TCE/AP, 303/2015-TCE/AP,

304/2015-TCE/AP, 305/2015-TCE/AP, que exoneraram os servidores ADEMAR ANDRADE DINIZ (Chefe de Gabinete), ELDEIN JOSE BRITO PIRES (Assessor Especial), SADAMI YOSHIDA (Assistente de Gabinete), ORLANDO FERREIRA COUTINHO (Oficial de Gabinete) e SIMONE GUERREIRO DE MELLO CASTRO (Oficial de Gabinete), a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 462/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 73/2015-3ª ICE-TCE-AP, de 5 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5208/2015-TCE/AP, de 5 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor TIAGO PINTO MARQUES, Analista de Controle Externo, matrícula 957, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo, no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2015, na ausência da titular, servidora FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, Analista de Controle Externo, matrícula 43, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 463/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 71/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 4 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5173/2015-TCE/AP, de 4 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 31, referência TCDAS-5, ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO, Técnico de Controle Externo, matrícula 964 e JOSÉ PAULO GUEDES BRITO, Técnico de Controle Externo, matrícula 967, para procederem a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Macapá, exercício de 2011 no período de 24 a 28/8/2015.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em Exercício

PORTARIA 464/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001241-29.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 09:15 horas do dia 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELO PEREIRA MARTINS, matrícula 77, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, referência TCDAS-6, do Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Wanderley Colares Távora, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 465/2015-TCE/AP

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO PEREIRA MARTINS, matrícula 1068, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência TCDAS-4, do Gabinete do Conselheiro Regido Wanderley Salomão, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Soares Pereira de Souza
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta(e) Pregoeira(o), designado pela Portaria n.º 409/2015-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM visando aquisição futura, tendo como critério de julgamento o menor preço global, regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Lavagem e Lubrificação da frota de Veículos do TCE/AP. A referida ocorrerá no Dia 11 de setembro 2015 às 09:00 horas, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail Estã também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br. Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 24 de Agosto de 2015.

Marta Marcione Pelaes Suares
MARTA MARCIONE PELAES SUARES
Pregoeira TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015/MP-AP.

OBJETO: Execução de curso de capacitação Advance Estratégico Amaná-Key.

Nº DO PROCESSO: 006880/2015-SP/PGJ

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARTES: Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/AP e o Serviço Social da Indústria - SESI DR/AP.

TOTAL DA DESPESA: R\$ 177.620,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: prazo de 12 meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 18/08/2015.

ASSINATURA: assina pelo MPAP: Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do MP-AP e, pelo

SESI_SENAI/AP: Júlio Sérgio de Maya Pedrosa Moreira. Interventor.

Macapá, 20/08/2015.

Idelmir Torres da Silva
IDELMIR TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP
Portaria nº 730/2014-DG/MP-AP

Publicação Diversas

SARCAL TRANSPORTE COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.165.032/000-08 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 0518/2012, para atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis (gasolina e óleo diesel) localizado na Av. Beira Rio, s/n Cidade Balxa Beira Rio município de Almerim-PA.

CADAM S.A.
(Matriz CNPJ 04.788.980/0001-90)
(Filial CNPJ 04.788.980/0003-51)
(Filial CNPJ 04.788.980/0010-80).

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da sua Licença de operação nº 313 /2003, renovada em 18 de novembro de 2009, válida no período de 6 anos, para a atividade de operação do Mineroduto de transporte de caulim desareado da mina do Felipe, localizado na zona rural do município de Vitória do Jari, estado do Amapá, até a Planta de beneficiamento da CADAM, localizado na Vila Manguba, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, no estado do Pará.

EQUATORIAN
CNPJ Nº 08.314.962/0001-27

Torna público que requereu do IMAP. Renovação da Licença de Operação para atividade de serraria com desdobramento de madeira e Comércio varejista de madeira e artefatos. Localizada Quadra 2 lotes 5 s/n Bairro distrito Industrial de Macapá no Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA SETE ILHAS
IND. & COM. DE IMPORT. E EXP.
DE MADEIRA LTDA-ME

Torna público que recebeu do IMAP: A Licença de Operação para atividade de serraria com desdobramento de madeira e Comércio varejista de madeira e artefatos. Localizada na Rod. Perimetral Norte S/N no Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

OMEGA REFLORESTADORA
LTDA -EPP

Torna público que recebeu do IMAP. A Licença de Operação para atividade de serraria com desdobramento de madeira e Comércio varejista de madeira e artefatos. Localizada no km 428 da BR 156 Zona Rural no Município de Tartarugalzinho-AP.

Licença sem Estudo de Impacto Ambiental

AMAZÔNIA SABOR LTDA
22.109.400/0001-72

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental Licença de Operação para a Empresa Amazônia Sabor Ltda., tendo como atividade principal Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. Localizada na Cidade de Santana, Estado do Amapá, sito a Rodovia Duca Serra nº 215-B, Bairro Paraíso, CEP: 68928-084. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015 - COREN-AP

INSTRUMENTO E PARTES: contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Organização de Eventos, Alimentação e Correlatos, para o evento denominado "Semana da Enfermagem Amapaense", que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP e a empresa REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LDТА-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem respaldo legal nos art. 54, 55, 57 da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo administrativo nº 2014.00.0251-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Organização de Eventos, Alimentação e Correlatos, para o evento denominado "Semana da Enfermagem Amapaense", de acordo com especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

DA DOTAÇÃO: A despesa com o fornecimento dos Produtos de que trata o objeto deste Pregão, ocorrerá por conta do Programa: de apoio aos profissionais de enfermagem, Elemento de Despesa: 32100702 e fonte COFEN.

DO VALOR: O valor total, a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA pelos serviços prestados, é de R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Macapá, 18 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aurinex Morais Guedes
Presidente do COREN-AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Sr. Jairo Moraes Soares
Tesorero do COREN-AP

CONTRATADA:

REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Sr. Jorge Vitor Goes Bitencourt
CNPJ: 19.750.559/0001-67

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Resultado Final da Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura: 13/08/2015

Hora: 09:00h

Processo n.º 2014.00.0251-CPL/COREN-AP

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Organização de Eventos, Alimentação e Correlatos, para o evento denominado "SEMANA DA ENFERMAGEM AMAPAENSE", conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

VENCEDOR: REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME / CNPJ:19.750.559/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 001/2014 a empresa vencedora do Certame; no valor total de R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.

André Luis de Lima Moraes

Pregoeiro do COREN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o

julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2014, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ultima sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 13/08/2015, às 11h10min, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2015.

Homologo na forma da lei 8.666/93

E alterações posteriores

Dr. Aurinex Morais Guedes
Presidente do COREN-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIAPOQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 303.32.23.2015
PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2015-CPL/PMO
OBJETO: Aquisição de Kit Cesta Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Ciapoque - SMTAS/PMO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2015

EMPRESA LICITANTE	LOTE ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ENOCHE CALVÃO - ME	LOTE 01	R\$ 38.988,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Ciapoque-AP, 25 de junho de 2015.

Enivaldo Balduino Machado
Pregoeiro/PMO

DECRETO N° 183/2015 - GAB/PMMZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, VII c/c art. 48, XIV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que para a realização da Conferência Nacional de Políticas para a juventude, será necessário a realização da Conferência Municipal. **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada no dia 29 de agosto de 2015 a Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, a ser realizada no município de Mazagão, Amapá sob a responsabilidade da coordenadoria de Políticas Pública para a Juventude.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para a Juventude terá como tema "várias formas de mudar o Brasil".

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para a Juventude será presidida pelo coordenador de Políticas Pública da Juventude de Mazagão.

Art. 4º O coordenador de Políticas Pública para a Juventude de Mazagão expedirá, mediante portaria, o regime da 1ª Conferência Municipal de Políticas Pública para a Juventude de Mazagão, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 5º As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas Para a Juventude correrão à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Mazagão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mazagão-AP, 24 de agosto de 2015.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Mazagão

Chamada Pública n.º 002/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar em dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 038, de 16/07/2009-FNDE.

A Prefeitura Municipal de Mazagão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.986.427/0001-24, representada neste ato pelo Prefeito, Giodilson Pinheiro Borges, no uso de suas prerrogativas legais, e na Resolução FNDE/CD n.º 038/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de 13/08 a 02/09/2015. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02 de Setembro de 2015, às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Veiga Cabral s/nº, centro, Mazagão-AP.

Mazagão-AP 11 de agosto de 2015.

Jorge Vitor Goes Bitencourt
Secretário Municipal de Educação - PMMZ.
Decreto N° 026/2014

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

DECRETO N° 171/2015-GAB/PMPBA, DE 17.08.2015
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR:** MAX FRANCO LEITE GONÇALVES, RG n.º 2489620-SSP/PB e CPF n.º 012.013.204-45, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CODIGO DAS-S, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2015.

Genival Brito de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

DECRETO N° 179/2015-GAB/PMPBA, DE 24.08.2015
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR:** HAMILTON GEMAUQUE SANTANA, RG n.º 346.07, CPF n.º 869.121.502-34 para ocupar o cargo COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CODIGO DAS-S, SEM REMUNERAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2015.

Genival Brito de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

DECRETO N° 189/2015-GAB/PMPBA, DE 17.08.2015
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR:** MARAINA KELLEN MARTINS SOUTO, RG n.º 110.802-SSP/AP e CPF n.º 519.485.322-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CODIGO DAS-S, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/08/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2015.

Genival Brito de Santana
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

DECRETO N° 170/2015-GAB/PMPBA, DE 17.08.2015
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR:** MAX FRANCO LEITE GONÇALVES, RG n.º 2489620-SSP/PB e CPF n.º 012.013.204-45, do cargo em comissão de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CODIGO DAS-S, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/08/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2015.

Genival Brito de Santana
Prefeito Municipal